



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TRÊS FORQUILHAS

Presidente: Ver. JOÃO OLI DA ROSA

Secretário: Ver. LEONARDO MESQUITA JUSTIN

ATA nº 002/2026: Aos dez dias do mês Fevereiro de dois mil e vinte seis, as quatorze horas, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas os seguintes vereadores: Almiro Witt de Aguiar – PP, Ezequiel Rocha Guimarães - MDB, Gélcio Sparremberger Witt- MDB, João Oli da Rosa – PP, Ricardo Lima da Silva – PP, Sérgio Prusch Vitt- MDB. Assim havendo número regimental de vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Logo após passou a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício nº 037/2026 do Poder Executivo Municipal, convocando a Câmara para sessão extraordinária. Convocação nº 02/2026 do Presidente da Câmara convocando os vereadores para a Sessão Extraordinária em conformidade ao Ofício nº 037/2026, e de acordo com o Art. 16º da Lei Orgânica Municipal e art.9º do regimento interno da Câmara Municipal para sessão extraordinária dia 10 de fevereiro de 2026, as 14:00 horas. Projeto de Lei nº 005/2026 do Executivo; Concede revisão geral anual aos Servidores Municipais estatutários, contratos administrativos, inativos, pensionistas, cargos em comissão, funções gratificadas e conselho tutelar. Projeto de Lei nº 006/2026 do Executivo. Concede Revisão Geral anual aos Secretários Municipais, Vice Prefeito e Prefeita Municipal. Projeto de Lei nº 007/2026 do Executivo; Concede aumento em caráter geral, aos Servidores Municipais estatutários, contratos administrativos, inativos, pensionistas, cargos em comissão, funções gratificadas e conselho tutelar. Projeto de Lei nº 008/2025 do Executivo; Amplia vagas no quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas da lei municipal nº 1329/2013 que estabelece o plano de carreira dos servidores públicos do município de Três Forquilhas. Projeto de Lei nº 009/2025 do Executivo; Cria gratificação no quadro de cargos e funções da Lei Municipal nº 1329/2013 que estabelece o plano de carreira dos servidores públicos do município de Três Forquilhas e dá outras providências. Projeto de Lei nº 010/2026 do Executivo; Institui o programa de recuperação fiscal – REFIS do Município de Três Forquilhas para pessoas físicas e jurídicas e dá outras providências. Projeto de Lei nº 011/2026 do Executivo; Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Projeto de lei do Legislativo 001/2026 – Concede revisão geral anual aos Vereadores da Câmara Municipal de Três Forquilhas. Projeto de lei do Legislativo 002/2026; Concede revisão geral anual aos Servidores da Câmara Municipal de Três Forquilhas, estatutários, inativos e cargos em comissão. Projeto de Lei nº 003/2026; Concede aumento de caráter geral, aos Servidores da Câmara Municipal de Três Forquilhas, estatutários, inativos e cargo em comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dando continuidade, o Senhor Presidente passou a **DISCUSSÃO DA PAUTA**: Colocou em discussão os Projetos de Leis do Executivo nºs 005/2026, 006/2026, 007/2026, 008/2026, 009/2026, 010/2026 e 011/2026 e do Legislativo 001/2026, 002/2026 e 003/2026 não havendo quem queira discutir baixou os mesmos para a comissão representativa e suspende a sessão para apresentação dos pareceres. Voltando aos trabalhos passou ao Secretário a leitura dos pareceres dos Projetos de Leis em pauta todos concluídos com parecer favorável. A seguir o Senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA**: Colocou em votação os Projetos de Leis nºs 005/2026, 006/2026, 007/2026, 008/2026, 009/2026, 010/2026, 011/026 e os projetos do Legislativo 001/2026, 002/2026 e 003/2026, aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretário a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente.

LEONARDO MESQUITA JUSTIN

1º Secretário

JOÃO OLI DA ROSA

Presidente



Naturalmente encantador